

PORTARIA Nº 03170/2017

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 35, § 1º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, considerando a não conclusão das obras e início das atividades na unidade de lotação NEI Sol Nascente,

RESOLVEM:

Art. 1º Relotar a servidora FERNANDA BRAND, matrícula nº 33035-3, ocupante do cargo de Professor IV - Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, do NEI Sol Nascente para a Creche Celso Ramos com carga horária de 20 horas semanais e para a Creche Hassis, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Relotar a servidora PRISCILLA MIRANDA SOARES, matrícula nº 32989-4, ocupante do cargo de Professor IV - Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, do NEI Sol Nascente para a Creche Orlandina Cordeiro, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

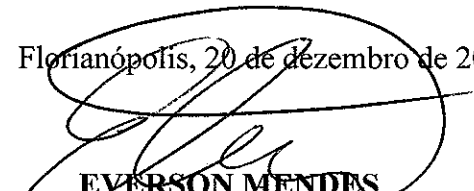
Art. 3º Relotar a servidora ALESSANDRA SCHLUP, matrícula nº 33056-6, ocupante do cargo de Professor Auxiliar III - Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, do NEI Sol Nascente para a Creche Vila Cachoeira, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.



EVERSON MENDES
Secretário Municipal de Administração